

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 009/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 1. Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Manacapuru/AM, 30/03/2021, Participar de Ações do Governo na Semana Santa; Manaus, 30 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39519

PORTARIA Nº 039/2021-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.338,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Eletivas ou Potencialmente Poluidoras			201	3390	0011	1.338,00	3390	0001	1.338,00
TOTAL (R\$)						1.338,00			1.338,00

Protocolo 39521

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, a partir de **01 de março de 2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 003/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **M B COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39522

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 008/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Brenda Lopes de Souza - Assessor III e Gabriel Monte Paiva - Colaborador AADESAM, Careiro e Autazes/AM, 06/04/2021 a 09/04/2021, realizar vistoria em empreendimentos; Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39523

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **FEVEREIRO/2021**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aline dos Santos Britto	22.02 a 03.03.2021	2021 - 10
Clemerson de Sales	03 a 12.02.2021	2017 - 10
Francisco Ferreira Pinto	08.02 a 09.03.2021	2021 - 30
José Max Dias Figueira	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	17.02 a 18.03.2021	2017 - 30
Maria Eneida Thompson Siqueira	07 a 26.01.2021	2019 - 20
	27.01 a 25.02.2021	2017 - 30
	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
	29.03 a 27.04.2021	2021 - 30
Maria Vanja Braz Brito	17.02 a 03.03.2021	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	01 a 10.02.2021	2017 - 10
	18 a 23.02.2021	2016 - 06
Therézinha de Jesus A S F Melo	19.02 a 05.03.2021	2021 - 15
Vivaldo Fernandes de Mourão	01 a 10.02.2021	2020 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Katy Anny Benarroch da Silva	01.07.2021 a 15.07.2021	
Exercício: 2021	01.12.2021 a 15.12.2021	
Jonas Marvim Silva de Carvalho	12.04.2021 a 21.04.2021	
Exercício: 2021	14.06.2021 a 23.06.2021	
	16.08.2021 a 25.08.2021	
Katia Maria Rodrigues da Silva	DE: 01.02.2021 a 10.02.2021	
Exercício: 2019	PARA: 01.02.2022 a 10.02.2022	
Rosa Mariette Oliveira Geissler	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
Exercício: 2020	PARA: 05.07.2021 a 03.08.2021	
Fidel Matos Castelo Branco	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
Exercício: 2020	PARA: 01.09.2021 a 30.09.2021	
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Eneida Thompson Siqueira	28.04.2021 a 26.07.2021	1997-2002
	27.07.2021 a 24.10.2021	2002-2007
	25.10.2021 a 22.01.2022	2007-2012
	23.01.2022 a 12.02.2022	2012-2017
Lucia Handa	08.02 a 09.03.2021	2016-2020
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL publicada na PORT./IPAAM/P/ Nº 010/2021, no DOE de 12/02/2021, a contar de 12/02/2021, cfe. abaixo:		
Regiane Costa dos Santos	04 a 11.02.2021=08	2015-2020
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)		

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

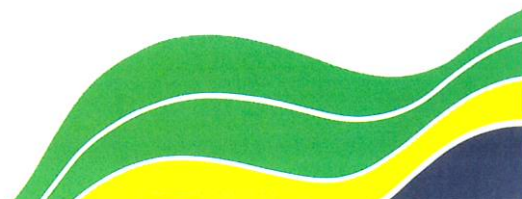
PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de março de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 003/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **M B COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM,
Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM.



Protocolo 39522

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 30/03/2021 12:17

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 30/03/2021

Valor: R\$ 563,84

Centimetragem: 8,81cm (Publicação: 8,81cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2021 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, **a partir de 01 de março de 2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 003/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **M B COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,
Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM